

LEI Nº 257, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PARAISENSE DO AUTISMO E MÚLTIPLAS
DEFICIÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DO AUTISMO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 30.025.850/0001-05.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso – MG, 6 de novembro de 2019.

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 23 de julho de 2019**

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

